



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Departamento de Procedimentos Licitatórios

### Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 26/2020

PROCESSO Nº 13947/2020

#### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA USF SÃO CARLOS VIII, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em quarta convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas T5 Construtora, Umpler, Fragalli, Dias e Cardoso, Bota Engenharia, G&A, HS Lopes, FG Engenharia, Engeoesp, Aurus, FFF, Construfenix, Construtora Said, Potenza Engenharia, Soluções, ADN, Ampla, J Nassif, LC Engenharia, Walpavi, Alpha Vitória, Allgreen, Nova Meta, Spanovaera e Fort Service, conforme consta do processo administrativo.

As empresas Luiz Henrique e Linnear manifestaram interesse em participar deste certame. As empresas Fort Service, Linnear e T5 apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital. Por ser esta a quarta convocação para esta licitação e por se tratar de demanda relevante ao bom andamento das atividades desta Administração, a Comissão decide prosseguir com o certame.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos participantes. Toda documentação destes constante foi disponibilizada para vistas e rubricas dos presentes e depois de conferida, a Comissão notou que a empresa Linnear apresentou CND Federal vencida, conforme item 7.1.3.1. do Edital. Por se tratar de EPP, a Comissão lhe concede o prazo de 5 dias para a regularização desta Certidão. As demais empresas tiveram sua documentação considerada conforme.

Pela necessidade de avaliação dos atestados de capacidade técnica apresentados, para verificar sua compatibilidade ao exigido no Edital, a Comissão decide suspender a sessão, encaminhando o processo à unidade responsável, após o que será dada continuidade ao certame.

Os envelopes de proposta recebidos ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste processo. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
*Presidente*

Daniel Muller de Carvalho  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*

Salvador Ap. Lopes  
*T5 Construtora*

GlauCIA Alves  
*Linnear*

Ausente  
*Fort Service*